DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Legislativos	3
Atos	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE CONTRATO (7) – 2019

Processo Licitatório nº 009/2019; Dispensa de Licitação 007/2019 – Contrato nº 007/2019; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: WebLine Software LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming (transmissão ao vivo das sessões), englobando: protocolo digital, protocolo de controle do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), organização e acompanhamento das proposições, sistema de gerenciamento e consolidação das leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, sistema profissional de backup automático local e remoto (site), integração de sistema ao site da Câmara, e suporte online remoto; Prazo: 12 (doze) meses (01/01/2020 a 31/12/2020); Valor: R$660,00 (mensal); Data da assinatura: 18/12/2019.

Martinópolis, em 19 de dezembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO (13) – 2019

013/2019 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: Suguyama & Costa Empresa Jornalística LTDA; Objeto: Prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Martinópolis, no âmbito local; Prazo: 27/12/2019 até 26/12/2020; Valor: R$3,48 (cm/col.); Data da assinatura: 18/12/2019.

Martinópolis, em 18 de dezembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO (14) – 2019

014/2019 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: Auto Posto do Carlinhos LTDA; Objeto: fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Martinópolis; Prazo: 01/01/2020 até 31/12/2020; Valor: R$4,20/litro; Data da assinatura: 18/12/2019.

Martinópolis, em 18 de dezembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO (15) – 2019

015/2019 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; Objeto: Contratação de licença de uso permanente de Sistema Integrado de Gestão, para automatizar os processos da Contabilidade, de acordo com as especificações, requisitos e condições constantes do Projeto Básico, compreendendo: Aquisição de licença de uso permanente de software; Fornecimento de softwares adicionais; Serviços de implantação e treinamento; Serviço de migração; Garantia; Suporte técnico e Manutenção evolutiva; contemplando o atendimento aos seguintes macroprocessos: Gestão Contábil (Orçamentária, Financeira e Responsabilidade Fiscal), Gestão de Pessoal, Gestão de Patrimônio, Transparência Pública, Módulo de Geração para atender a Fase III – Atos de Pessoal do Sistema AUDESP e E-social; Prazo: 01/01/2020 até 31/12/2020; Valor: R$1.741,66/mês; Data da assinatura: 18/12/2019.

Martinópolis, em 18 de dezembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Presidente

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE nº 015, de 17 de dezembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo encontrar-se-á em recesso legislativo de 16 de dezembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 5º do Regimento Interno c/c artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência a expedição de "Atos" tendentes à regulamentação dos serviços administrativos, nos termos do art. 82, inciso II, alínea "a", item 1, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder adotar um sistema de redução de horário, com vista a aflorar o princípio da economicidade e que esta prática, aliás, contribuirá sensivelmente na economia e na redução de gastos públicos no exercício vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no artigo 37 da CF, artigo 111 da CE e artigo 83 da LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º O atendimento ao público e funcionamento interno, entre os dias 01 a 31 de janeiro de 2020 se limitará ao horário compreendido entre às 8 (oito) e 12 (doze) horas, devendo ser retomados os trabalhos normalmente a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O funcionamento interno da Procuradoria Jurídica da Câmara fica reduzido a 3 (três) horas diárias ou 15 (quinze) horas semanais durante o período compreendido no caput deste artigo.

Art. 2º O protocolo geral do Poder Legislativo será mantido no horário a que faz referência o artigo 1º.

Art. 3º Os serviços reputados como essenciais, contudo, deverão funcionar internamente, e os funcionários convocados deverão atender prontamente as determinações da Presidência deste Poder Legislativo, bem como na hipótese da realização de sessões extraordinárias.

Art. 4º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 17 de dezembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO

Diretor Geral

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Câmara do Município de Martinópolis CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Processo Seletivo nº 001/2019, abaixo relacionado, a comparecer na secretaria da Câmara Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 8:00 às 12:00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado de que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente

protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao processo seletivo.

PROCURADOR JURÍDICO – 01 vaga

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
2º	MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA	458004339	79,33

Martinópolis, em 19 de dezembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente